

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.724

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. OLÍVIO GUIMARÃES DE FARIA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os estreitos laços de carinho e amizade do povo arcoense para com o Sr. OLÍVIO GUIMARÃES DE FARIA:

CONSIDERANDO que o Sr. OLÍVIO GUIMARÃES DE FARIA exerceu no período de 1973 a 1976 o cargo de PREFEITO DE ARCOS,

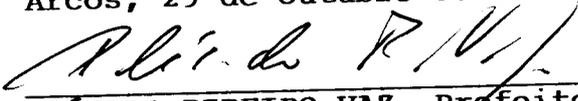
CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. OLÍVIO GUIMARÃES DE FARIA, consiste numa irreparável perda para nosso MUNICÍPIO,

DECRETA:

ART. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de ARCOS por 03 (três) dias e declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nesta data.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de outubro de 1996.


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ, Prefeito Municipal


GERALDO MAGELA RODRIGUES, Dir. Adm.